



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 63/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 63/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

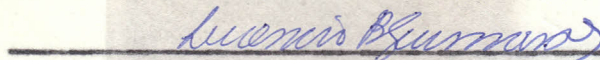
Art. 1º - Fica denominada Travessa Augusto Tolentino de Miranda, o L-7-3 situado entre as ruas Antonio de Albuquerque e Conselheiro Santana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 8 de Novembro de 1968.



José Feliciano Rodrigues - Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 8 de Novembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara,